

DECRETO Nº 15319/2019

Nomeia o Senhor Marcos Andre Mataczinski, para o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **MARCOS ANDRE MATA CZINSKI**, portador da Cédula de Identidade n.º 12.407.830-0/PR e do CPF/MF n.º 105.619.289-59, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 001/2018, para o cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Obras*, Nível – 18, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 11 de abril de 2019, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de abril de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças